



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 8666/1993) 0520915

(para contratação de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

SEADI/NUMES - PAC 2022.

### A. Descrição sucinta do objeto

Elabora-se o presente documento para a análise da viabilidade da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Edifício Euclides Reis Aguiar - ERA, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, levando-se em consideração os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, buscando-se atender da melhor forma as necessidades da Administração.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, além de legalmente obrigatória, se justifica:

a) Dada a necessidade de se manter a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos e a segurança dos usuários bem como proporcionar uso racional de energia elétrica;

b) Pelo uso diário e contínuo dos elevadores que provoca desgaste de seus componentes mecânicos, eletrônicos e elétricos, acarretando a necessidade de manutenção periódica com intuito de assegurar a conservação das características de desempenho desses componentes.

c) Pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores desta Seccional para a execução dos serviços em questão, bem como a falta de equipamentos e ferramental para a execução desses serviços.

d) Pela necessidade de se manter as unidades desta Seccional em perfeitas e ininterruptas condições de acessibilidade, conforme estabelecido na Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e suas alterações.

**A não contratação implicará** (expor as consequências advindas da não contratação)

- Descumprimento de obrigação legal de se realizar a manutenção dos elevadores;
- Riscos à segurança e bem-estar dos magistrados, servidores, terceirizados e usuários do Edifício Euclides Reis Aguiar, do TRF6.
- Possibilidade de interrupção ou atraso na realização das atividades judiciais e prejuízos à acessibilidade de pessoas com deficiência

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A demanda se alinha ao Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325), quanto ao Objetivo Estratégico 14: Impulsionar a implantação e a gestão das Políticas de Sustentabilidade e Acessibilidade.

Indicador nº 27: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável.

Meta: Executar 90% do PLS/CNJ até 2026.

### D. Proposta de solução

#### D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

| Solução nº | Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado                           | Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)                                 | Link das consultas (doc. SEI) |
|------------|--|--|-------------------------------|
| 1          | Prestação dos serviços com fornecimento de peças e materiais inclusos.                 | Banco Central do Brasil - Belo Horizonte, JFRJ, IFAlagoas, Ministério da Saúde, TRT-Campo Grande, CBMDF, JFPR. | 0436066                       |
| 2          | Prestação dos serviços, com fornecimento de peças sob demanda, mediante ressarcimento. | TCU  | 0436083                       |

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Para a solução 1, a estimativa de preço teve por base o valor do atual contrato, podendo ser alterado após pesquisa de mercado.

| Item | Descrição  | Código do item | Qtde. meses | Valor mensal estimado | Valor anual estimado |
|------|--|----------------|-------------|-----------------------|----------------------|
| 01   | Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos edifícios Euclides Reis Aguiar - ERA, Tribunal Regional Federal da 6ª Região. | CATSER 3557    | 12          | 8.000,00              | 96.000,00            |

Para a solução 2, não foi possível realizar a estimativa, considerando, que apesar de solicitado, a atual contratada não nos forneceu a relação de peças substituídas, durante a execução do contrato. Além disso, não temos em nossos quadros, profissional na área, qualificado para fazer um estudo sobre a necessidade de substituição de peças, o que nos impossibilitou de apresentar um estimativo de quantidade e valor das mesmas.

### **D.3. Razões da escolha da melhor solução** (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Observou-se que no mercado ofertante dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, bem como nas contratações feitas por outros órgãos predominam dois principais tipos de soluções, conforme a seguir:

**Solução 1:** Prestação de serviços com fornecimento de peças e materiais inclusos. Este modelo de aquisição engloba, juntamente a mão de obra contratada, sem regime de dedicação exclusiva, as peças e os materiais inerentes à execução dos serviços, além disso, esse modelo já é difundido e utilizado nas contratações de outros órgãos e tem fácil adequação à utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com base na qualidade/quantidade dos serviços prestados.

**Solução 2:** Prestação de serviços com fornecimento, sob demanda, mediante ressarcimento.

Nesta modalidade, são estipulados os quantitativos e preços dos componentes e peças, com possibilidade de substituição ao longo do contrato, sob demanda e posterior ressarcimento à Contratada.

#### **Análise e escolha entre as soluções apresentadas:**

Na análise das soluções, ponderou-se o seguinte:

- Conforme se verifica nos autos, a maioria do órgãos públicos contratam com todos os materiais e peças incluídos, sem pormenorizá-los.
- A falta de profissional da área na SEADI, nos impossibilita de analisar de forma detalhada as necessidades de substituições de peças e seus estimativos.
- Os elevadores foram recentemente modernizados, em seus principais componentes de funcionamento eletrônico. E quanto aos componentes mecânicos, ainda estão em bom estado de conservação e caso futuramente seja necessário, deverá ser instruído processo para modernizá-los.

Diante do exposto, entendemos como formato mais adequado à nossa realidade o apresentado pela solução 1.

### **D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

Para a contratação de que trata o objeto deste Estudo Preliminar, o parcelamento da solução não seria a alternativa mais viável, tendo em vista o seguinte:

- A contratação de vários prestadores pode impactar na qualidade dos serviços prestados, pois não haveria padronização desses serviços, além de gerar aumento dos custos e dificuldades gerenciais;

- Redução da competitividade na licitação, já que o parcelamento pode provocar desinteresse em participar do certame, considerando-se a perda da economia de escala.

Assim, com a finalidade de atender aos princípios de economicidade e eficiência, bem como de uma gestão mais segura da contratação e assegurar a ampla competição no processo licitatório, o não parcelamento da solução se mostra técnica e economicamente mais viável para o objeto em questão.

#### **D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**(somente para bens de natureza divisível)

Considerando-se que a realização de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, poderia afastar do certame a própria fabricante dos equipamentos, e considerando ainda o reduzido mercado relativo à manutenção de elevadores, sugerimos que seja permitida a ampla participação dos licitantes no certame, conforme previsto no inciso II do art. 10 do Decreto nº 8.538/2015 e art. 49, inciso III da LC 123/2006.

### **E. Requisitos da solução escolhida**

#### **E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

## 1. Análise das contratações anteriores:

### 1.1. Manutenção dos elevadores

Conforme se verifica, na análise dos processos licitatórios antes de 2017, as contratações das empresas para a manutenção dos elevadores desta Seccional seguiam um Termo de Referência padrão, sem considerar as especificidades dos equipamentos e demais critérios para avaliar e remunerar as empresas. Sendo assim, em 2016 foi contratada uma consultoria para elaboração de Termo de Referência, Processo SEI: 0024149-68.2016.4.01.8008, tendo como escopo a descrição das especificações dos elevadores dos três edifícios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; detalhamento dos serviços; exigências de apresentação de relatórios de disponibilidade, de ocorrências, manutenções preventivas; mecanismos para avaliar a qualidade dos serviços prestados e mensurar os valores mensais a serem pagos às empresas e; e outras obrigações da futura contratada.

Assim, com base no Termo de Referência elaborado pela empresa vencedora do processo de consultoria, em 2017, foi realizada uma nova licitação para a contratação da manutenção dos elevadores, através do Processo SEI: 0005952-31.2017.4.01.8008. Esta licitação foi dividida em três lotes, sendo o lote 2 correspondente ao Edifício Euclides Reis Aguiar.

A vencedora do lote 2 foi a empresa EGS Elevadores Eireli e o respectivo Contrato, nº 073/2017, teve início em 01/11/2017, estando vigente até 30/10/2023 - Processo 0022736-83.2017.4.01.8008.

### 1.2. Modernização dos elevadores - garantia dos serviços

Em 2020, a atual contratada para a manutenção dos elevadores dos Edifícios Euclides Reis Aguiar e Oscar Dias Corrêa, EGS Elevadores Eireli, modernizou parcialmente dois deles, o social 1 - 27153 e o social 2 - 27152, do Edifício ERA, sem ônus para a Justiça Federal, em decorrência de uma falha na execução do serviço, que resultou na queima de duas placas eletrônicas. Assim, foram substituídos os quadros de comando e botoeiras, incluindo todos os componentes relacionados, desses dois elevadores, conforme documentos constantes do Processo 0022736-83.2017.4.01.8008:

- Propostas EGS: 9497271 e 9497423;
- Termo de Recebimento Definitivo de 13/05/2020: 10242481;
- Termo de Recebimento Definitivo de 05/06/2020: 10360705.

Em 2021, foi contratada, através do processo 0011503-50.2021.4.01.8008, a modernização tecnológica dos 4 (quatro) elevadores do Edifício Oscar Dias Corrêa. A empresa vencedora foi a EGS Elevadores Eireli, sendo celebrado o Contrato 039/2021, assinado em 14/09/2021 e com Ordem de Execução de Serviço emitida em 29/09/2021. Posteriormente, foi incluída a modernização de 02 (dois) elevadores do Edifício Euclides Reis Aguiar, por meio de Termo Aditivo, assinado em 26/10/2021, com Ordem de Execução de Serviço emitida em 08/11/2021.

- Os elevadores de serviço (27155) e preferencial (27154) do Edifício Euclides Reis Aguiar passaram por modernização tecnológica, estando os componentes, peças e serviços correlatos executados em período de garantia até 05/12/2023.

- Os serviços de modernização executados no Edifício Euclides Reis Aguiar foram os seguintes:

#### Legenda:

**AP: Item aproveitado MD : Item a ser modernizado pela CONTRATADA**

**AD: Adequação técnica civil / elétrica a ser implementado pela CONTRATANTE**

| CASA DE MÁQUINAS                                    |    |    |    |   |
|---|----|----|----|---|
| ITEM  | AP | MD | AD | AÇÃO A SER EXECUTADA  |
| Iluminação de emergência sobre a máquina de tração  |    |    | X  | A Contratante, posteriormente, irá instalar fonte de iluminação autônoma de emergência sobre cada máquina de tração de forma a prover iluminação quando da falta de energia elétrica pela concessionária.   |
| Fiações de alimentação dos novos quadros de comando |    | X  |    | Os cabearios de alimentação entre os quadros de força e o Quadro de Comando serão substituídos por novos, devidamente dimensionados para a nova demanda elétrica em função da instalação dos novos quadros de comando, bem como em atendimento as especificações da norma NBR 5410. |

|  |  |  |          |   |
|--|--|--|----------|---|
| Quadro de Comando (UNIDADE LÓGICA DE CONTROLE e UNIDADE DE POTÊNCIA DOS MOTORES ). |  |  | <b>X</b> | Em substituição aos quadros de comando existentes, deverão ser fornecidos e instalados pela Contratada, novos Quadros de Comando dotados de painel de controle eletrônico micro processado para todas as operações lógicas do equipamento, assim como executar o controle dinâmico dos motores por um inversor de frequência VVVF que permite partidas e paradas suaves combinados com economia de energia, independente do sentido de movimento e da carga no interior da cabina, bem como nivelamento preciso (tolerância de + 10 mm) |
| Encoder  |  |  | <b>X</b> | Para o controle mais seguro e preciso das novas máquinas, deverá ser fornecido contador de pulsos DIGITAL (Encoder) instalado em conjunto ao eixo do motor de forma a permitir a comunicação contínua e instantânea (feedback) entre o motor e o Quadro de Comando, por meio de um sistema em MALHA FECHADA.  |
| Comando em grupo <b>DUPLEX</b> ( <b>ELEVADOR SOCIAL E ELEVADOR DE SERVIÇO</b> )    |  |  | <b>X</b> | Sistema de comando em grupo DUPLEX, responsável pela interligação dos dois elevadores, de forma a otimizar o tráfego e atendimento das chamadas de pavimento.   |

| <b>CAIXA DE CORRIDA - PASSADIÇO</b> |           |           |           |  |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--|
| <b>ITEM</b>                         | <b>AP</b> | <b>MD</b> | <b>AD</b> | <b>AÇÃO A SER EXECUTADA</b>  |
| Guias e Suportes                    | <b>X</b>  |           |           | Guias e suportes aproveitados.   |
| Fiação rígida                       |           | <b>X</b>  |           | Nova fiação completa deverá ser instalada pela Contratada, assim como terminais, calhas e rabichos devidamente compatíveis com os novos equipamentos a serem instalados. |
| Cabos de comando                    |           | <b>X</b>  |           | Substituição de cabos de comando na quantidade e metragens necessárias.  |

| <b>CABINA - INTERIOR</b>    |           |           |           |  |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|--|
| <b>ITEM</b>                 | <b>AP</b> | <b>MD</b> | <b>AD</b> | <b>AÇÃO A SER EXECUTADA</b>  |
| Painel de Operação          |           | <b>X</b>  |           | Novo painel de operação tipo <b>TOTEM</b> acabamento em aço Inoxidável, dotada de teclas de acionamento em movimento com circuito eletrônico de acionamento, auto iluminadas em led ao premer cada tecla, e identificação em braile em cada tecla. |
| Indicador digital na cabina |           | <b>X</b>  |           | Indicadores digitais para informação do andar e sentido de deslocamento das cabinas.<br>Indicadores da linha dotada de cristal líquido ou led.   |
| Teclas auxiliares           |           | <b>X</b>  |           | Tecla de acionamento do interfone, fechamento e abertura interna das portas de cabina e alarme.  |
| Interfone                   |           | <b>X</b>  |           | Instalação viva voz que permite a comunicação interativa entre a cabina - portaria e casa de Máquinas do elevador para uso em situação de falta de energia e de emergência.  |
| Iluminação de emergência    |           | <b>X</b>  |           | Novo circuito de iluminação de emergência com bateria selada auto recarregável.  |

|                            |          |  |          |  |
|----------------------------|----------|--|----------|--|
| VOICE                      |          |  | <b>X</b> | Instalação de sistema eletrônico de voz digitalizada. Sua finalidade, é fornecer aos usuários informações exatas quanto ao posicionamento em que se encontra a cabina durante seu percurso, bem como outras informações pré-definidas, nas quais são digitalizadas através de modulação digital. |
| Soleira da porta cabina    |          |  | <b>X</b> | Nova soleira de cabina em duralumínio.   |
| Portas corredeças          |          |  | <b>X</b> | Novas portas corredeças com acabamento em aço inoxidável.  |
| Frontal de cabina          | <b>X</b> |  | <b>X</b> | A parte do frontal da cabinas serão aproveitadas mediante instalação de revestimento em chapa de aço inox de forma a permitir acabamento unificado das novas portas e painéis de operação a serem instalados.  |
| Subteto                    |          |  | <b>X</b> | Instalação de subteto de cabina com acabamento em aço inoxidável escovado.   |
| Iluminação interna em LED  |          |  | <b>X</b> | Instalação de Spots dotados de iluminação em LED, fixos no subteto, de forma a prover luminosidade do interior da cabina conforme norma NM 207.  |
| Revestimento do piso       |          |  | <b>X</b> | Troca de revestimento do piso em placas de granito Verde Ubatuba, espessura reduzida.  |
| Painéis internos da cabina | <b>X</b> |  |          | Painéis internos das cabinas serão aproveitados.   |

| <b>CABINA - PARTE EXTERNA</b> |           |           |           |  |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|--|
| <b>ITEM</b>                   | <b>AP</b> | <b>MD</b> | <b>AD</b> | <b>AÇÃO A SER EXECUTADA</b>  |
| Corredeças                    | <b>X</b>  |           |           | Corredeças aproveitadas.   |
| Cornija (protetor de soleira) | <b>X</b>  |           |           | Aproveitamento das cornijas existentes.  |
| Botoeira de Inspeção          |           |           | <b>X</b>  | Fornecido e instalado novo painel de inspeção conforme Norma NM- 207                       |
| Caixa de plugação             |           |           | <b>X</b>  | Caixa de plugação para derivação dos cabos de comando e rabichos de alimentação na cabina. |
| Tomada com 110 Volts (ponto)  |           |           | <b>X</b>  | Instalação de tomada elétrica ( ponto ) com 110 Volts.                                     |
| Armação (estrutura) externa.  | <b>X</b>  |           |           | Aproveitamento das estruturas existentes.  |

| <b>PAVIMENTOS EXTERNOS</b> |           |           |           |                             |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------|
| <b>ITEM</b>                | <b>AP</b> | <b>MD</b> | <b>AD</b> | <b>AÇÃO A SER EXECUTADA</b> |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Botoeiras de pavimento                  |   | X | <p><b>Em substituição as botoeiras de pavimento existentes</b>, serão instaladas novas botoeiras dotadas de teclas com acionamento em micro curso, circuito eletrônico para registro das chamadas, identificação das chamadas (subida e relevo) em auto relevo e em braille, auto iluminadas por LED ao premer a tecla de chamada do andar.</p> <p>Nos pavimentos intermediários serão dotadas de duas teclas para seleção de chamada para o movimento de subida e/ou descida.</p> <p>De forma a evitar obras civis, tais botoeiras deverão ser instaladas no posicionamento atualmente existente.</p>   |
| Marcos de pavimento                     | X |   | Todos os marcos e acabamentos serão aproveitados.  |
| Sinalização visual e sonora do elevador |   | X | <p>Em substituição aos indicadores existentes <b>em todos os pavimentos</b>, deverão ser instalados novos indicadores dotados de display digital matricial para a indicação do ANDAR ( posição ) e sentido de deslocamento do carro. De forma a evitar obras civis de acabamento, todos serão dotados de espelho cego em aço inoxidável de modo a prover acabamento sobre os antigos indicadores.</p> <p>Estes sistemas serão dotados de sinal sonoro de aproximação de forma a preceder a chegada do carro, sendo diferenciados no movimento de subida e descida. Tais sistemas informam a posição e o sentido de deslocamento da cabina.</p> |
| Portas de Pavimento                     | X |   | Todas as portas serão APROVEITADAS.  |
| Comando bombeiro                        |   | X | Instalação do comando BOMBEIRO para acionamento em situações de incêndio, emergência e pânico. O sistema, quando acionado, imobiliza a operação dos elevadores até que toda a emergência esteja controlada.  |
| Soleiras das portas                     | X |   | As soleiras de pavimento serão aproveitadas.   |
| Fecho Eletromecânico                    |   | X | Fornecimento e instalação de novos fechos eletromecânicos em TODOS os andares dotados de <b>contato duplo</b> de proteção em virtude da substituição do operador de portas da cabina.  |
| Abertura chave emergência               |   | X | Instalados em TODOS os andares, da chave de emergência (TIPO TRIANGULO) compatibilizado com a norma NM-207.  |
| Mecânica de fechamento                  | X |   | Mecânica das portas de pavimento serão aproveitadas mediante serviços de limpeza, lubrificação e ajustes.  |

- Durante o período de garantia, a CONTRATADA fará a manutenção preventiva nos equipamentos, peças e componentes substituídos, em decorrência da modernização, dos dois elevadores mencionados. Ficando, ainda, responsável pelas manutenções preventiva e corretivas nos demais itens não substituídos nesses elevadores.

- Quanto aos outros dois elevadores (social 1 e social 2) do Edifício Euclides Reis Aguiar, a contratada deverá executar todos serviços constantes neste Estudo, Termo de Referência e anexos.

## 2. Requisitos qualitativos de contratação:

1. O Termo de Referência deverá prever a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

2. O serviço possui natureza continuada, sendo indispensável a sua prestação para garantir o funcionamento seguro dos elevadores.

3. Não há no caso em tela, necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4. Os serviços deverão ser prestados nas dependências do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, a saber:

| Dependência                   | Localização                               |
|-------------------------------|---|
| Edifício Euclides Reis Aguiar | Av. Álvares Cabral, 1741, Santo Agostinho |

5. Os serviços, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de serviços comuns, conforme definido no art.1º, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pois seus padrões de desempenho e qualidade serão definidos no Termo de Referência e no Edital da Licitação, por meio de especificações usuais do mercado; bem como enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;

6. A prestação dos serviços é de natureza continuada, desta forma, o prazo para execução dos serviços e de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do que consta na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de sua assinatura. A previsão da possibilidade de prorrogação contratual se justifica em razão de o objeto se enquadrar como serviço de natureza contínua, tendo em vista que compreende a prestação do serviço (obrigação de fazer), sendo um serviço auxiliar, necessário ao Órgão para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode vir a comprometer as atividades realizadas nesta Seção Judiciária de Minas Gerais.

7. Recomenda-se que seja exigido da contratada a implementação de ações que reduzam a exposição de ocupantes do edifício e funcionários de manutenção a contaminantes de partículas químicas e biológicas potencialmente perigosas, que possam impactar negativamente a qualidade do ar, a saúde, os sistemas de edifícios e o meio ambiente, devendo a contratada oferecer os equipamentos de proteção individual necessários para a proteção dos seus colaboradores.

8. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovadas nos serviços abrangidos pelo objeto da licitação.

### 3. Requisitos quantitativos de contratação:

Os serviços de manutenção serão prestados em 04 elevadores com as seguintes especificações:

| Euclides Reis Aguiar - ERA |            |  |
|----------------------------|------------|--|
| Fabricante                 | Quantidade | Características  |
| Thyssenkrupp               | 4          | Controle de velocidade: VVVF - variação de tensão e freqüência |
|                            |            | Comando: automático coletivo seletivo na descida/subida.       |
|                            |            | Velocidade: 2 m/s.   |
|                            |            | Paradas: 2 com 15 paradas e 2 com 18 paradas.                  |
|                            |            | Serviço de ascensorista.                                       |
|                            |            | Porta de pavimento com abertura central.                       |
|                            |            | Capacidade: 1050 Kg - 14 pessoas.                              |

#### E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**  
Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

A manutenção dos elevadores é uma prática sustentável, pois aumenta a vida útil dos equipamentos, peças e componentes, reduzindo a necessidade de descarte.

Além disso, estão definidos alguns critérios a serem adotados pela Contratada:

- A contratada deverá apresentar, sempre que solicitada, declaração ou certificado que comprovem a destinação final dos resíduos gerados nos serviços prestados.

- Deverá, também, efetuar o recolhimento e o descarte adequados do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I - recolher os óleos lubrificantes usados ou contaminados de forma segura, em lugar acessível à coleta, em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente;

II - adotar as medidas necessárias para evitar que o óleo lubrificante usado ou contaminado venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias, evitando a inviabilização da reciclagem;

III - alienar os óleos lubrificantes usados ou contaminados exclusivamente ao ponto de recolhimento ou coletor autorizado, exigindo:

a) a apresentação pelo coletor das autorizações emitidas pelo órgão ambiental competente e pelo órgão regulador da indústria do petróleo para a atividade de coleta;

b) a emissão do respectivo Certificado de Coleta.

- O descarte de peças, acessórios, equipamentos, combustíveis e baterias deverá ser realizado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, e deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade conforme determina a Resolução CONAMA nº 401/2008, alterada pela Resolução nº 424, de 2010, no caso de baterias; e, de modo amplo, o Decreto nº 7.746/2012 e suas alterações (Decreto Nº 9.178/2017).

- A contratada, ainda, deverá:

1. Obedecer à Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

2. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)

3. Observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000, relativas aos sistemas de gestão ambiental.

### E.3. Critérios de acessibilidade

Os elevadores deverão possibilitar e dar condição de alcance para utilização, com segurança, independência e autonomia por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, com as devidas adequações e adaptações ou tecnologias assistivas, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência, conforme disposto na Resolução 401/2021.

### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

| Itens | Requisitos mínimos  | - Fabricante 1<br>- Modelo<br>- Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade<br>- Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante 2<br>- Modelo<br>- Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade<br>- Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante...<br>- Modelo<br>- Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade<br>- Fontes de consulta (link SEI) | Justificativa<br>Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados. |
|-------|---|--|--|---|--|
| 1     | Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício Euclides Reis Aguiar, do TRF6. | Proposta Reformar Elevadores - 0436292   | Proposta Elevtech - 0436297  |   |  |

### F. Descrição da solução como um todo

#### F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida



Busca-se com a contratação em análise, nos moldes da solução escolhida, uma maior economicidade quanto aos recursos financeiros, eficácia e eficiência dos serviços e da fiscalização contratual.

Ainda, se pretende com uma nova contratação, dar continuidade à prestação do serviço de manutenção, que contribui para a diminuição dos impactos ambientais, reduzindo o consumo de energia elétrica, a troca de peças e aumentando a vida dos equipamentos. Além de proporcionar a utilização segura dos elevadores.

#### **F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Contratação de fiscalização técnica.

#### **F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida**

Não se aplica.

#### **F.4. Descrição integral da solução**

A prestação do serviço de manutenção dos elevadores dos Edifícios Euclides Reis Aguiar compreende:

### **1. Manutenção preventiva**

A manutenção dos equipamentos e instalações será executada obedecendo às rotinas definidas nas ROTINAS MÍNIMAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

As manutenções preventivas deverão ser executadas no horário normal de expediente, de modo que não prejudique o funcionamento das atividades da Contratante e deverão ser agendadas previamente para que a fiscalização possa se programar a fim de acompanhar a execução dos serviços que incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, calibragem, verificação das condições operacionais do equipamento, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico e limpeza, bem como orientações para operação normal e adequada dos equipamentos. A manutenção preventiva incluirá toda mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos a serem mantidos e poderá incluir o fornecimento de peças de reposição.

A contratada deverá emitir relatórios mensais referente às manutenções corretivas e ordens de serviço para cada manutenção preventiva.

### **2. Manutenção corretiva**

A manutenção corretiva será realizada sempre que necessário e a qualquer tempo, devendo a CONTRATADA comunicar imediatamente os problemas identificados à Contratante, solicitando autorização para execução dos serviços ou mediante chamados da contratante, quando identificado qualquer anormalidade dos equipamentos.

A manutenção corretiva incluirá toda mão de obra, ferramentas, materiais de consumo e transportes, necessários para reparar e/ou substituir as peças dos equipamentos a serem mantidos e incluirá o fornecimento de peças de reposição, componentes e acessórios.

A manutenção corretiva deverá ser executada nas condições e nos prazos que serão estabelecidos no Termo de Referência.

A contratada deverá realizar atendimentos emergenciais, sem ônus para a contratante, de retirada de passageiros presos nas cabinas ou em caso de acidentes.

A contratada deverá emitir ordens de serviços de cada manutenção corretiva, relatórios mensais sobre realização dos serviços e troca de peças, se necessário, e relatório mensal de disponibilidade dos elevadores.

Os materiais a serem empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

1. Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência;
2. Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
3. Às normas da ABNT, em especial:

- ABNT NBR NM 207;
- ABNT NBR NM 267;
- ABNT NBR NM 313;
- ABNT NBR 15597;
- ABNT NBR 16083;
- ABNT NBR 16858;
- ABNT NBR 5462;
- ABNT ISO 9001;
- Outras normas relacionadas.

A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global, mediante Pregão Eletrônico, tipo menor preço.

Mensalmente, para fins de remuneração da Contratada, será avaliado o cumprimento do prazos estabelecidos para o atendimento aos chamados, realização de manutenções preventivas e o pleno funcionamento dos elevadores, podendo ser aplicadas as reduções descritas nos indicadores do Índice de Medição de Resultados (IMR), constante do Termo de Referência.

### **G. Declaração de viabilidade**

Declaro que a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores do Edifício Euclides Reis Aguiar, nos moldes da solução escolhida, é viável.

### **H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Simone Soares de Aguiar

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*  
Geraldo Caixeta de Oliveira

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 10/11/2023, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Caixeta de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria**, em 10/11/2023, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0520915** e o código CRC **0A08DE35**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0010691-23.2023.4.06.8000

0520915v25